

PATENT ASSIGNMENT COVER SHEET

Electronic Version v1.1
 Stylesheet Version v1.2

EPAS ID: PAT5861316

SUBMISSION TYPE:	NEW ASSIGNMENT
NATURE OF CONVEYANCE:	ASSIGNMENT
CONVEYING PARTY DATA	
Name	Execution Date
REYNALDO STAMATIS FILHO	10/30/2019
RECEIVING PARTY DATA	
Name:	MAURO MOREIRA DE LIMA
Street Address:	RUA ÂNGELO DELLA BETTA, N° 230, JARDIM MAUÁ
City:	MAUÁ/SP
State/Country:	BRAZIL
Postal Code:	09340-310
Name:	LUCIANO MISSURINI
Street Address:	RUA DOMICIANO ROSSI, N° 246, APTO. 114, JARDIM CHACARA INGLESA
City:	SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
State/Country:	BRAZIL
Postal Code:	09726-121
PROPERTY NUMBERS Total: 1	
Property Type	Number
Patent Number:	7731058
CORRESPONDENCE DATA	
Fax Number:	(516)365-9805
<i>Correspondence will be sent to the e-mail address first; if that is unsuccessful, it will be sent using a fax number, if provided; if that is unsuccessful, it will be sent via US Mail.</i>	
Phone:	516-365-9802
Email:	lrichter@collardroe.com
Correspondent Name:	ELIZABETH C. RICHTER, ESQ.
Address Line 1:	1077 NORTHERN BOULEVARD
Address Line 4:	ROSLYN, NEW YORK 11576
ATTORNEY DOCKET NUMBER:	STAMATIS FILHO EA - 1 PCT
NAME OF SUBMITTER:	ELIZABETH C. RICHTER
SIGNATURE:	/ELIZABETH C. RICHTER/
DATE SIGNED:	12/11/2019

Total Attachments: 1

source=ExecutedAssignment#page1.tif

ASSIGNMENT OF U.S. PATENT NO. 7,731,058 ISSUED JUNE 8, 2010	CESSÃO DA U.S. PATENTE - NO. 7,731,058 EMITIDA EM 8 DE JUNHO DE 2010
WHEREAS, Reynaldo STAMATIS FILHO, having an address at Rua Miguel Mauricio da Rocha, nº 279, Brooklyn Velho, 04622-031 Sao Paulo-SP, Brazil (hereinafter referred to as "ASSIGNOR"), is the owner of 33.33% of the entire right, title and interest of U.S. Patent No. 7,731,058 issued June 8, 2010;	CONSIDERANDO QUE, Reynaldo STAMATIS FILHO, com endereço na Rua Miguel Mauricio da Rocha, nº 279, Brooklyn Velho, 04622-031, São Paulo-SP, Brasil, (de ora em diante denominado como "CEDENTE"), é proprietário de 33.33% de todos os direitos títulos e interesse da Patente U.S. No. 7,731,058, expedida em 8 de junho de 2010;
WHEREAS, Mauro MOREIRA DE LIMA and Luciano MISSURINI, having addresses at Rua Ângelo Della Betta, nº 230, Jardim Mauá, 09340-310 Mauá-SP, Brazil and Rua Domiciano Rossi, nº 246, apto. 114, Jardim Chacara Inglesa, 09726-121 Sao Bernardo do Campo-SP, Brazil, respectively, (hereinafter referred to as "ASSIGNEES"), are desirous of acquiring 33.33% of the entire right, title and interest of said patent, and the invention covered thereby, presently owned by ASSIGNOR to be split equally so that each ASSIGNEE owns 50% of the entire right, title and interest of said patent, and the invention covered thereby;	CONSIDERANDO QUE, Mauro MOREIRA LIMA e Luciano MISSURINI, com endereço na Rua Ângelo Della Betta, nº 230, Jardim Mauá, 09340-310, Mauá-SP, Brasil e Rua Domiciano Rossi, nº 246, Apto. 114, Jardim Chacara Inglesa, 09726-121, São Bernardo do Campo-SP, Brasil, respectivamente, (de ora em diante denominado como "Cessionários"), tem o desejo de adquirir 33.33% de todos os direitos, títulos e interesses da referida patente e a invenção objeto da mesma, atualmente detida pelo CEDENTE a ser igualmente dividida a fim de que cada um dos CESSIONÁRIOS detenha 50% de todos os direitos, títulos e interesses da mencionada patente e da invenção objeto da mesma.
NOW, THEREFORE, in consideration of ONE DOLLAR (\$1.00) and/or other good and valuable consideration, the receipt of which is hereby acknowledged, ASSIGNOR, by these presents, does sell, assign, and transfer unto ASSIGNEES, the entire right, title and interest of its full and undivided right in and to said patent, and the invention covered thereby, including the right to sue for past infringements, said invention and patent to be held and enjoyed to the extent of the interest hereby assigned, by ASSIGNEES, for its own use and enjoyment and that of its legal representatives, and assigns to the full end of the terms of said patent, as fully and entirely as the same would have been held by ASSIGNOR, had this assignment and sale not been made.	ASSIM SENDO, em razão do pagamento de US\$ 1.00 (um dólar) e/ou outro benefício e consideração valiosa, cujo pagamento é aqui confirmado, o CEDENTE, pelo presente, vende, cede e transfere para os CESSIONÁRIOS, todos os direitos, títulos e interesses de toda e não divisível direitos da mencionada patente e invenção objeto da mesma, incluindo os direitos de processar por infrações passadas, da referida invenção e patente a ser mantida e desfrutada na extensão dos interesses ora cedidos, aos CESSIONÁRIOS, para o uso gozo próprio e dos seus representantes, cedendo para todos os efeitos legais os termos da mesma patente, como se a mesma estivesse sendo detida pelo CEDENTE, caso essa cessão e venda não tivessem sido concretizadas.
By:	Por:
Name: Reynaldo STAMATIS FILHO	Nome: Reynaldo STAMATIS FILHO
Date: October 30, 2019	Data: 30 de outubro de 2019

PATENT